



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.124 de 13 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 43.536,20 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais, vinte centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal Da Saúde – Vinculados

10.301.301.2078 - CAPS - Centro Psicossocial

3.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 34.536,20

Órgão - 06 - Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade: 02 - Departamento de Cultura e Turismo

13.392.54.1041 Auxilio a Entidades

3335041000000 Contribuições.....R\$ 9.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2078 - CAPS - Centro Psicossocial

3.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 22.836,20

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.700,00

3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00



ÓRGÃO - 11 - Sec.Mun. Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 - Serviços Urbanos

15.452.57.2033 Manutenção dos Serv.Urbanos

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de outubro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos